



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 276/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.381,86 (Onze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.381,86 (Onze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.001.10.301.0010.2350 – Manutenção em Assistência Farmacêutica**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.300,00

Fonte de Recurso: 0.345 – Farmácia Paraná – Custeio - (Superávit Financeiro)

#### **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **07.001.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0.934 – Bloco de Fin. Prot. Soc. Básica (SUAS)

#### **11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **11.007.15.452.0051.1223 – Obras e Pavimentações, Guias e Sarjetas**

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 81,86

Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### **05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **05.009.12.361.0018.1274 – Equipamentação Divisão de Merenda Escolar**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 81,86

Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.001.10.301.0010.2350 – Manutenção em Assistência Farmacêutica**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.300,00

Fonte de Recurso: 0.345 – Farmácia Paraná – Custeio - (Superávit Financeiro)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 10/12/20, Edição nº 1879

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.001.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0.934 – Bloco de Fin. Prot. Soc. Básica (SUAS)

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Yoshikazu Uno  
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Acácio Secchi  
Prefeito Municipal